

de coordenadas N 9.826.033,39 m. e E 748.211,08 m.; deste, segue com azimute de 130°16'16" e distância de 52,83 m., confrontando neste trecho com Igarapé Cajá, até o vértice M-7, de coordenadas N 9.825.999,24 m. e E 748.251,39 m.; deste, segue com azimute de 71°44'40" e distância de 68,02 m., confrontando neste trecho com Igarapé Cajá, até o vértice M-8, de coordenadas N 9.826.020,55 m. e E 748.315,98 m.; deste, segue com azimute de 207°38'24" e distância de 261,85 m., confrontando neste trecho com Dulcinéia Conceição de Souza, até o vértice M-1, de coordenadas N 9.825.788,59 m. e E 748.194,51 m.; deste, segue com azimute de 295°49'59" e distância de 257,48 m., confrontando neste trecho com Estrada de acesso Porto-Imerys, até o vértice M-2 = M7, de coordenadas N 9.825.900,78 m. e E 747.962,76 m.; deste, segue com azimute de 38°36'31" e distância de 102,57 m., confrontando neste trecho com Cia Buritirama até o vértice MA-7, de coordenadas N 9.825.980,93 m. e E 748.026,77 m.; deste, segue com azimute de 103°52'26" e distância de 5,69 m., confrontando neste trecho com Cia Buritirama até o vértice MA-6, de coordenadas N 9.825.979,57 m. e E 748.032,29 m.; deste, segue com azimute de 46°20'03" e distância de 76,46 m., confrontando neste trecho com Cia Buritirama até o vértice MA-5, de coordenadas N 9.826.032,36 m. e E 748.087,60 m.; deste, segue com azimute de 45°55'47" e distância de 111,18 m., confrontando neste trecho com Cia Buritirama até o vértice MA-4, de coordenadas N 9.826.109,69 m. e E 748.167,48 m.; deste, segue com azimute de 26°19'27" e distância de 28,11 m., confrontando neste trecho com Cia Buritirama, até o vértice MA-3, de coordenadas N 9.826.134,89 m. e E 748.179,95 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como o Datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Protocolo: 1007684

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/749492, D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora NATHÁLIA REGINA FREITAS DE PAULA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe III, matrícula nº 5898010, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da supracitada servidora, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governadora do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a se ausentar de suas funções, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2024, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 7 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.600, de 8 de novembro de 2023, que autorizou ROSSIELI SOARES DA SILVA, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Santiago/Chile, no período de 14 a 17 de novembro de 2023, a fim de participar do evento "Combate à Evasão Escolar no Ensino Médio – Desafios e Oportunidades", promovido pela Firjan SESI, em parceria com o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas - PNUD, sem ônus para o estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1007696

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1180/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2296034, de 07 de novembro de 2023; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07 a 11/11/2023.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, CPF 392.923.471-87, matrícula funcional nº 5946816/2, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de novembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1182/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2298462, de 08 de novembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de SANTARÉM/URUARÁ/PA, no período de 09 a 12/11/2023.

Servidor	Objetivo
RONARA SUELLEN COSTA GUIMARÃES, CPF 894.190.062-04, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de novembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1183/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2298550, de 08 de novembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTARÉM/URUARÁ/PA, no período de 09 a 12/11/2023.

Servidor	Objetivo
LUCAS NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula funcional nº 5976815/1, CPF 013.989.122-63, cargo Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de novembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1184/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2298453, 08 de novembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTARÉM/URUARÁ/PA, no período de 09 a 12/10/2023.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, CPF 430.268.692-87, cargo Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de novembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

Protocolo: 1007580